

## **ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA DISCUSSÃO SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA ZONA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL 7.**

1 Aos trinta e um dias do mês de maio de 2016 (dois mil e dezesseis), às nove horas e  
2 trinta minutos, no auditório da Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU),  
3 localizado na Travessa Aureliano, sem número, no Bairro da Ribeira, realizou-se a  
4 Audiência Pública promovida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e  
5 Urbanismo – SEMURB, para discussão da minuta de Lei da Zona de Proteção  
6 Ambiental 7– ZPA 7, constituída pelo Forte dos Reis Magos e seu entorno. O mestre  
7 de cerimônias, Sr. Geyson Galvão, saudou os presentes e declarou iniciada a  
8 Audiência Pública. Destacou que a regulamentação da ZPA em questão vem sendo  
9 objeto de estudos e discussões desde 2007, e que o objetivo é analisar a  
10 possibilidade de conciliar as atividades turísticas com a preservação das  
11 características ambientais da ZPA 7. Expôs ainda os importantes estudos realizados  
12 para regulamentação da área, dentre os quais destacou o relatório intitulado Zona de  
13 Proteção Ambiental Forte dos Reis Magos e seu entorno, realizado pela SEMURB em  
14 2010, o laudo pericial intitulado Implicações Ambientais e Urbanísticas decorrentes  
15 das propostas de regulamentação da ZPA 7, realizado pela Fundação Norte  
16 Riograndense de Pesquisa e Cultura – FUNPEC, por solicitação do Ministério Público  
17 em 2010, o Relatório Consensuado entre os estudos realizados pela SEMURB e o  
18 Ministério Público do RN, apresentado em 2012 e o último estudo técnico, realizado  
19 pela equipe da Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos  
20 Tecnológicos (COPPE), o qual foi produzido em atendimento às solicitações da  
21 Secretaria Municipal de Turismo de Natal (SETURDE) e do Conselho de  
22 Planejamento Urbano e Meio Ambiente de Natal (CONPLAM). Posteriormente, o Sr.  
23 Geyson Galvão iniciou a formação da mesa diretora convidando o Secretário  
24 Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, Sr. Marcelo Caetano Rosado Maia para  
25 compor a mesa como presidente, a Secretária Adjunta de Informação Planejamento e  
26 Gestão Ambiental da SEMURB, Sra. Maria Floresia Pessoa, para exercer a função de  
27 coordenadora técnica e, a Diretora do Departamento de Informação, Pesquisa e  
28 Estatística da SEMURB, Sra. Eudja Mafaldo, para cumprir a função de secretária da  
29 mesa diretora. Em seguida o presidente da mesa, Sr. Marcelo Rosado, agradeceu a  
30 todos os presentes, em especial a equipe de planejamento da SEMURB, e deu início  
31 a leitura do regimento. Ao final da leitura, o presidente submeteu o regimento à  
32 aprovação pelo plenário. Neste momento, a Sra. Rosa Pinheiro sugeriu que uma  
33 cópia do texto da proposta de Lei fosse disponibilizada para cada participante,  
34 facilitando o cumprimento do disposto no regimento, o qual solicita indicação do artigo  
35 da minuta de lei a que se refere à intervenção, sugeriu ainda a retirada desta  
36 normativa, caso haja a impossibilidade de distribuição de cópia da Lei. Outra questão  
37 colocada pela Sra. Rosa Pinheiro, foi quanto à comprovação da representação,

38 descrita no Art. 14 do regimento. A participante solicitou que o prazo para  
39 comprovação fosse ampliado, visto que a mesma não dispôs de tempo hábil para  
40 providenciar tal documentação. Logo em seguida o vereador Sr. Sandro Pimentel, fez  
41 observações referentes aos Artigos 11 e 13, em sua opinião, o Art. 11 burocratiza a  
42 possibilidade do questionamento, sugerindo diminuir a quantidade de dados pessoais  
43 solicitados para a realização de uma pergunta. Já no Art. 13, o vereador solicitou a  
44 ampliação do tempo para três minutos destinado a perguntas e três minutos para o  
45 desenvolvimento das respostas. O presidente da mesa entendeu a pertinência das  
46 observações realizadas e sugeriu a alteração de três minutos para as perguntas e  
47 permanência de cinco minutos para as respostas, justificando que é necessário um  
48 tempo maior para o desenvolvimento dos esclarecimentos. Com relação ao Art. 11, o  
49 Sr. Marcelo Rosado aceitou a proposição, reduzindo a exigência de identificação  
50 apenas quanto ao nome e informação de um documento oficial. Neste momento, a  
51 Sra. Floresia Pessoa, deixou claro que para os casos de contribuições encaminhadas  
52 posteriormente à SEMURB, que serão anexadas ao processo, será exigida toda a  
53 documentação constante no regimento. Em votação, a plenária aprovou a alteração  
54 sugerida pela Sra. Rosa Pinheiro, ficando necessário informar apenas o tema de que  
55 trata a intervenção. Também ficou aprovado o tempo de três minutos para perguntas  
56 e cinco minutos para respostas. Além disso, o termo alegações, descrito no §2º do  
57 Art. 13, foi substituído por questionamentos, sugestões ou intervenções. Após a  
58 aprovação do regimento, a equipe da COPPE foi convidada a compor a mesa e  
59 realizar a apresentação do estudo. Formaram a mesa, o Economista e Dr. em  
60 Planejamento Energético, Sr. Amaro Olímpio Pereira Junior, a Pesquisadora,  
61 Advogada, Mestre em Direito Ambiental e Dra. em Planejamento Ambiental, Sra.  
62 Cristiane Jaccoud e o pesquisador, Engenheiro Elétrico e Dr. em Planejamento  
63 Energético, Sr. Neilton Fidélis. A COPPE iniciou a apresentação ressaltando que o  
64 estudo foi realizado por uma equipe interdisciplinar e iniciou a exposição com a  
65 metodologia adotada para o desenvolvimento do estudo e o escopo da contratação da  
66 COPPE, seguindo com os resultados alcançados e as conclusões que resultaram na  
67 nova proposta de regulamentação da ZPA 7. Após a apresentação técnica, foi aberto  
68 o *coffe-break* e neste momento, foi anunciado que seriam recebidas as intervenções  
69 escritas e feitas as inscrições para as intervenções orais. Dando prosseguimento a  
70 audiência pública, após o *coffe-break* o presidente da mesa fez a leitura das  
71 alterações realizadas no regimento conforme as sugestões aprovadas pela plenária e,  
72 em seguida, a Sr. Maria Floresia Pessoa informou que não houve recebimento de  
73 nenhuma pergunta escrita, apenas pedidos para intervenções orais. A primeira  
74 intervenção foi realizada pela Sra. Rosangela Silva, Presidente da Colônia de  
75 Pescadores de Natal. A participante informou que durante o período da pesquisa,  
76 informado pela COPPE, nenhum pescador da região foi consultado. A Sra. Rosangela  
77 explicou ainda, o importante papel dos pescadores na cadeia produtiva do município e  
78 concluiu sua fala, questionando o motivo da não inclusão dos mesmos. A segunda  
79 pergunta foi feita pelo Sr. João do Vale, sua questão foi a respeito da influencia da  
80 instalação de uma marina no transito da região, visto que o tema não foi contemplado  
81 na apresentação. A intervenção seguinte foi feita pelo Sr. José Odécio da ABIH/RN,  
82 que enfatizou a importância da construção de uma marina na região do Rio Potengi,  
83 tanto pelo fator econômico, quanto pela questão ambiental. O mesmo informou que a

84 marina teria ação efetiva na preservação do rio e questionou sobre o tamanho e o tipo  
85 de marina contemplado pelo estudo. Dando início as respostas, a Sra. Cristiane  
86 Jaccoud informou que o estudo não contemplou um tamanho de marina, pois o  
87 objetivo não era analisar a viabilidade de um projeto específico, mas identificar as  
88 potencialidades socioeconômicas da área e turísticas na área e os anseios sociais de  
89 forma a avaliar possibilidades de uso no local. Esclareceu que a análise foi realizada  
90 em nível de planejamento e não de projeto, que considerou questões de viabilidade e  
91 de critérios para definição de parâmetros de uso e ocupação da área. Quanto à  
92 questão do trânsito, a Sra. Cristiane informou que esse tema não foi contemplado no  
93 estudo, pois o objetivo era desenvolver uma análise de viabilidade locacional,  
94 esclarecendo que esse detalhamento é realizado em nível de projeto. Em relação à  
95 colônia de pescadores, a técnica da COPPE ressaltou que os impactos gerados sobre  
96 as atividades pesqueiras deverão ser considerados quando da concepção e  
97 licenciamento de projeto específico, e ainda, que apesar de não ter havido as oitivas  
98 com a colônia de pescadores, a audiência pública possibilita a coleta de sugestões,  
99 realização de adequações e incorporação de pleitos inclusive da colônia de  
100 pescadores. Complementando a resposta, o Sr. Neilton informou que para o trânsito,  
101 foram ouvidos alguns atores no entorno e foi constatado que o porto de Natal aponta  
102 para um aumento de fluxo de veículos de transporte de carga e que isso é  
103 considerado no estudo da COPPE, mas que, como foi explicado anteriormente, o  
104 impacto de uma marina no trânsito, deve ser observado no processo de licenciamento  
105 dos projetos futuramente propostos para a área. O Sr. Neilton esclareceu ainda que a  
106 vocação da área para pesca foi contemplada no estudo e que houve o contato com  
107 algumas entidades, mas que não foi possível o contato com todas. A Sra. Florésia  
108 enfatizou que este é o momento de receber as contribuições dos que não tiveram a  
109 oportunidade de ser ouvidos durante a produção do estudo. Dando continuidade as  
110 intervenções orais, passou-se a palavra para a Dra. Gilka da Mata. A Promotora do  
111 Ministério Público iniciou sua fala parabenizando a equipe e apresentou dúvidas  
112 técnicas e propostas. Sobre o texto da minuta de lei, Dra. Gilka sugeriu a manutenção  
113 de algumas redações da proposta consensuada, condicionando qualquer tipo de  
114 equipamento ou atividade ao licenciamento ambiental. Esclareceu que o Ministério  
115 Público é favorável ao turismo sustentável, por entender a vocação turística da cidade  
116 e concordou que o turismo náutico se enquadra às atividades de caráter sustentáveis.  
117 Seguindo sua fala, solicitou esclarecimento em relação à retirada de uma área da  
118 Subzona de Preservação 1 para a Subzona de Preservação 2, pois, segundo seu  
119 entendimento e em relação aos estudos, trata-se de uma área de manguezal que  
120 deveria ser preservada em sua integralidade, e complementou afirmando que a  
121 permanência do mangue não impede o desenvolvimento de turismo sustentável. Dra.  
122 Gilka sugeriu ainda, a realização de uma sobreposição dos cones visuais e da APP,  
123 para análise de possíveis alterações nas prescrições da Subzona 2. Finalizou sua fala  
124 afirmando que o Ministério Público irá contribuir no sentido de manter algumas  
125 redações. Dando prosseguimento aos questionamentos, o próximo a se pronunciar foi  
126 o Sr. George Gosson, Coordenador da Câmara Empresarial do Turismo o qual iniciou  
127 sua fala parabenizando as equipes da SEMURB e da COPPE, pelo trabalho  
128 desenvolvido e em seguida, registrou que a FECOMERCIO realizou em setembro de  
129 2011 um seminário de turismo náutico que trouxe a Natal, o presidente do Instituto

130 Grael, e que na ocasião, foi apresentada uma visão muito interessante a qual indicava  
131 que o desenvolvimento de atividades náuticas no rio Potengi, possibilitaria maior  
132 envolvimento dos cidadãos com as questões de preservação ambiental e no cuidado  
133 com o rio. Destacou a importância de garantir o acesso da população ao rio através  
134 de rampas públicas, e citou ainda, uma sugestão do Coordenador Interministerial de  
135 Turismo Náutico, o qual também participou do seminário em 2011, que seria integrar  
136 a subzona de conservação ao rio, através de um canal. Por fim, o Sr. George Gosson  
137 questionou o motivo de duas subzonas com características similares, como as  
138 subzonas de uso restrito e subzona de conservação, possuírem prescrições tão  
139 diferentes. Nesse momento, o presidente da mesa precisou se ausentar e nomeou a  
140 coordenadora técnica, Sra. Florésia Pessoa, para exercer o cargo de presidente.  
141 Dando seguimento aos questionamentos, a professora Ruth Ataíde da UFRN iniciou  
142 sua fala informando a satisfação de ter visto a Proposta Consensuada, que foi  
143 fechada em 2010, tendo seus produtos reconhecidos como indicativos na  
144 fundamentação da proposta apresentada. A Professora Ruth declarou que, grande  
145 parte do tempo de exposição do estudo foi direcionado ao tema *marina* e, apesar de  
146 tratar-se de um estudo qualificado, o objeto principal da audiência é a regulamentação  
147 da ZPA 7. Em sua intervenção a Sra. Ruth questiona como será feito o controle de  
148 ocupação com o fim de interesse social na área de mangue e qual a área denominada  
149 como área de permuta. A pesquisadora Cristiane, inicia sua resposta explicando onde  
150 está localizada a área de permuta e esclarecendo que se trata de uma área  
151 formalmente permutada pelo Exército Brasileiro com a Prefeitura de Natal. Além  
152 disso, a Sra. Cristiane destacou que o motivo do estudo ressaltar o turismo náutico, é  
153 por este tema fazer parte do escopo do contrato. Além disso, enfatizou que tal estudo  
154 foi utilizado como subsídio no momento do zoneamento e produção da proposta de  
155 lei, visto que, não se pode propor algo sem o prévio conhecimento. Respondendo ao  
156 questionamento de Dra. Gilka, a técnica da COPPE esclareceu que o mangue  
157 continuou sendo considerado como tal, porém deixou claro que existe uma mudança  
158 de classificação devido ao aumento da vegetação invasora nos anos de 2010 a 2014.  
159 Com relação às prescrições, a Sra. Cristiane afirmou que se trata de uma simulação  
160 real dos coeficientes adotados para o potencial construtivo, considerando as áreas  
161 que são passíveis de utilização pela proposta de regulamentação. Neste momento a  
162 Sra. Florésia pediu a palavra e explicou a metodologia utilizada na simulação, que  
163 levou em consideração a taxa de ocupação, o coeficiente de aproveitamento e deixou  
164 claro que a restrição é o gabarito. A Sra. Cristiane complementou que o conjunto  
165 arquitetônico pode ser diferente, mas que em termos de proporção em área de  
166 construção, a simulação está correta. Neste momento a Dra. Gilka solicitou melhor  
167 detalhamento sobre a área de mangue e atendendo a solicitação, a Sra. Cristiane  
168 informou que a COPPE segue o que foi identificado como mangue e que na proposta  
169 da COPPE esta área ficou definida como subzona de preservação, porém na porção  
170 onde existe uma vasta quantidade de vegetação exótica, a mesma foi classificada  
171 como subzona de conservação. Na sequência, a Sra. Cristiane respondeu ao  
172 questionamento do Sr. George Gosson explicando que o objetivo da divisão das  
173 subzonas é justamente o de ter prescrições diferenciadas de acordo com as  
174 características de cada subárea, informou ainda que nos dois primeiros projetos de lei  
175 para a ZPA 7, a zona de uso restrito, que sempre foi parte da área sob domínio do

176 exercito, possuía o gabarito das prescrições urbanísticas do plano diretor de 2007,  
177 porém na proposta consensuada, houve a proposição de zero virgula quarenta e  
178 cinco por cento e que, por acreditar que o exército tenha sido ouvido e opinado  
179 durante a formulação da proposta consensuada, manteve-se como critério o  
180 coeficiente de aproveitamento de zero virgula quarenta e cinco que era o ultimo da  
181 proposta consensuada. Contudo, a Técnica da COPPE deixou claro que, caso a  
182 participação não tenha ocorrido, este seria o momento do Exército colocar sua  
183 opinião. A próxima intervenção foi do vereador Hugo Manso, que utilizou seu tempo  
184 para expor as perguntas do professor Milton França, que havia se ausentado e  
185 deixado suas questões escritas com o vereador. Antes de iniciar os questionamentos,  
186 ressaltou a importância da participação da COPPE, no entanto, destacou que as  
187 universidades locais devem ser mais valorizadas. Em seguida, iniciou os  
188 questionamentos. Primeiramente questionou o motivo de não haver referência a Praia  
189 do Forte como área de desova de tartarugas e por que não houve referência a ação  
190 civil pública, proposta no Ministério Público Federal, na qual o Juiz Federal Francisco  
191 Barros Dias, no ano de 1994, sentenciou que a prefeitura e o governo deveriam tirar  
192 todos os pontos de entrada de afluentes na bacia da ZPA, particularmente a praia do  
193 Forte. Além disso, questiona também sobre o motivo de não haver referências da  
194 possibilidade da marina em outro local a exemplo da área por trás do hotel Barreira  
195 Roxa. Inicialmente a Sra. Flóresia esclareceu que já havia um estudo da UFRN, o  
196 qual foi bastante aproveitado e além disso, na UFRN não havia ninguém com a  
197 expertise na área de turismo náutico. A Presidente da mesa destacou ainda que a  
198 indicação da COPPE foi feita inclusive pela Professora de Turismo da UFRN, Rozana  
199 Mazaro que detem vasto conhecimento sobre turismo náutico, inclusive  
200 desenvolvendo pesquisa nessa área. A próxima participante a fazer pronunciamento  
201 foi a Sra. Rose Dantas, representante da ONG NAVIMA, que contribuiu com o envio  
202 da proposta do Sitio Natural Forte das Aves. A participante informou aos presentes  
203 que Natal se constitui como rota de aves migratórias norte-americanas em toda a  
204 linha de costa, sendo o Rio Potengi um estuário com essa tendência e que por isso a  
205 ONG trabalha na área realizando monitorando desde 2006, assim como os demais  
206 municípios da bacia do Potengi. Em sua fala, a Sra. Rose informou que a área  
207 questionada por Dra. Gilka da Mata, apesar de ter exemplares de plantas exóticas é  
208 uma área de sucessão de manguezal, afirmando que o mangue irá ocupar o restante  
209 da área. A participante sugeriu ainda que a UERJ fosse consultada, visto que a  
210 instituição possui um núcleo de estudos especificamente sobre manguezais, que está  
211 desenvolvendo pesquisas na área e afirma que se trata realmente de uma área de  
212 sucessão de manguezais. A participante complementou sua fala explicando que as  
213 marés mais altas já alagam exatamente as áreas de ocupação das plantas exóticas.  
214 Quanto ao projeto a qual ela integra, a Sra. Rose explicou que o mesmo é motivado  
215 por haver um declínio populacional dessas aves e por existir tratados internacionais,  
216 que pressionam a conservação dessas aves. Informou ainda, que as aves chegam  
217 em meados de agosto e permanecem na zona do estuário do Potengi até abril,  
218 ressaltando a importância da conservação dessa área. Por fim, a Sra. Rose se  
219 prontificou a, junto com a Sra. Rosa, Presidente da Colônia de Pescadores, fazer o  
220 detalhamento da zona de pesca da colônia de pescadores. A próxima participante a  
221 se pronunciar foi a Sra. Rosa Pinheiro, representante do CAU/RN, que iniciou sua fala

222 parabenizando o estudo e destacando que, apesar de considerar interessante o não  
223 estabelecimento de usos específicos no zoneamento, não ficou claro quais são as  
224 restrições que precisariam ser colocadas caso o tipo de uso não interferisse somente  
225 na área da ZPA, a exemplo da marina, que em sua opinião possuiria suas instalações  
226 e edificações na área, mas as atividades aconteceriam fora. A Sra. Rosa Pinheiro  
227 informou também, que sentiu falta de outras possibilidades de uso. Sobre a simulação  
228 apresentada, a participante questionou qual era o tamanho da área específica, em  
229 termos de perímetro, para que ficasse claro se tratava de toda a área verde, pois a  
230 mesma acredita que isso pode influenciar inclusive na proposta de zoneamento.  
231 Iniciando o bloco de respostas, a Sra. Cristiane iniciou as explicações a partir dos  
232 questionamentos da Sra. Rosa Pinheiro. Segundo a pesquisadora, caso se opte por  
233 qualquer equipamento seja ele náutico, de lazer ou comércio, os estudos de  
234 navegabilidade, fluxo de pedestres, entre outros, deverão ser definidos em âmbito de  
235 projeto, e que a COPPE apresentou um estudo direcionado a regulamentação de  
236 viabilidade locacional. A Sra. Cristiane esclareceu ainda, que outros usos foram  
237 cogitados e discutidos, mas ressaltou que existe universo muito grande de  
238 possibilidades, que o ideal é pensar em nível de projeto e que o turismo náutico foi  
239 contemplado por questões contratuais. Sobre a questão da simulação, a Sra.  
240 Cristiane explicou que inicialmente, a área permitida para a construção é apenas a  
241 identificada na ilustração, no entanto, existem exceções à legislação. Nesse momento  
242 a Arquiteta e Urbanista, Sra. Karerine Dantas, explicou que na definição do Plano  
243 Diretor, o Coeficiente de Aproveitamento e a Taxa de Ocupação, são sempre  
244 calculados em função da área do terreno. E que para a simulação foram consideradas  
245 apenas as áreas onde a proposta permite ocupação, e em função do índice proposto  
246 chegou-se ao volume apresentado. Continuando as respostas, a Sra. Cristiane  
247 destacou que, quanto à questão do Sítio das Aves, foi apresentado o conflito de  
248 possibilidades e diversidades de interesses incidentes sobre a área. A respeito da  
249 ocupação do mangue sobre a área de floresta, a técnica da COPPE informa que  
250 todos os estudos analisados apontam o resultado inverso. Quanto às perguntas do  
251 Professor Milton, realizadas pelo Vereador Hugo Manso, foi informado que não foram  
252 encontrados registros a respeito de desovas de tartaruga na área. Com relação à  
253 Ação Civil, foi informado que a mesma não foi citada no estudo por haver o  
254 entendimento de que não havia pertinência com o delineamento e escopo da  
255 proposta. Além disso, a Sra. Cristiane explicou que não foi considerada a marina em  
256 outro local, pois se trata de um estudo de regulamentação da ZPA 7, e que a partir  
257 disso, foi identificado se o turismo náutico é uma atividade compatível com o conceito  
258 de sustentabilidade entendido como pertinente para a Zona de Proteção Ambiental 7,  
259 em relação a seus impactos. Na sequência o Geógrafo, Sr. José Petronilo, questionou  
260 se as prescrições da subzona de preservação inviabiliza as atividades de pesca,  
261 coleta de caranguejo e extrativismo de subsistência, visto que são atividades de uso  
262 sustentável. Em seguida a Procuradora do Município, Dra. Cássia Bulhões,  
263 parabenizou a Sra. Cristiane pela apresentação e questionou se, os limites das  
264 subzonas de conservação e preservação atingem a faixa de praia, visto que há uma  
265 preocupação a respeito dos tipos de uso que acontecem em faixa de praia. A última  
266 intervenção foi realizada pelo Arquiteto e Urbanista, Sr. Esam Elali, que sugeriu que  
267 na área definida na proposta de lei como de preservação, próxima a ponte e de

268 propriedade do exército, a construção fosse permitida, justificando que poderia ser um  
269 hotel que, segundo o participante, permitiria a oferta de empregos, além de dar  
270 suporte à marina. Respondendo à questão do Sr. José Petronilo, a técnica da COPPE  
271 explicou que as prescrições incidem somente na área terrestre não compreendendo a  
272 área de mar. Quanto ao extrativismo na área de mangue, existe uma restrição de  
273 coleta de animais e plantas salvo em casos de pesquisas autorizadas. Em relação ao  
274 questionamento de Dra. Cássia Bulhões, referente ao limite das subzonas, a Sra.  
275 Cristiane informou que as subzonas vão até a faixa de praia e que não existe o recuo  
276 do Plano Diretor, o que não impede de se realizar essa alteração. Quanto à  
277 preocupação do gabarito de sete metros na faixa de praia, a Sra. Cristiane explicou  
278 que a faixa de praia está entre as linhas S5 e S7, onde não é permitida a construção,  
279 exceto para obras de melhorias de acesso ao Forte dos Reis Magos. Em resposta a  
280 área licitada do exército, a representante da COPPE informou que o caso não  
281 interfere diretamente na regulamentação, no entanto, o uso que pode ser dado à área  
282 é passível de análise. Explicou que muitos dos parâmetros foram estabelecidos a  
283 partir das demandas dos atores sociais e não houve demanda para essa área, neste  
284 momento a Sra. Cristiane solicitou que o participante enviasse proposição para que  
285 seja analisada. Não havendo mais nenhuma inscrição para questionamentos, o  
286 Mestre de Cerimônia Geyson Galvão encerrou a Audiência Pública. Nada mais  
287 havendo a relatar, eu, Eudja Maria Mafaldo Oliveira, lavrei a presente ata, que será  
288 enviada ao conselho e ficará disponível em meio digital e na sede da SEMURB.